

LEI MUNICIPAL Nº 1.910/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

“Concede revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Servidores do Legislativo Municipal.”

MARIZANDA GRIPA SCHIO, prefeita Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica reajustado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) o valor dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023.

I – Para os Servidores do Legislativo Municipal o valor de referência salarial passa a ser de R\$ 608,29 (seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos).

II – O valor do subsídio do Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023 será de R\$ 13.379,92

III - O valor do subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023 será de R\$ 6.689,96

IV – O subsídio dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2023 será de R\$ 6.243,94.

V – Os Vereadores Municipais perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2023 um subsídio de R\$ 2.854,35.

Parágrafo Único – O subsídio do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2023 será de R\$ 4.281,51.

Art. 2º – A reposição de que trata o art. 1º é extensivo aos cargos em comissão e função gratificada.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023.

MARIZANDA GRIPA SCHIO
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de janeiro de 2023.

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.